



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.965, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

-Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015, por motivo de Carnaval.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015, por motivo de Carnaval, sem prejuízo do regular funcionamento das atividades essenciais.

Parágrafo único. O expediente das Repartições Públicas Municipais supracitadas, relativo ao dia 18 de Fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinzas) será normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/02/2015.
Neiva de Barros Oliveira